



LEI MUNICIPAL Nº 997/2013, DE 30 DE ABRIL DE 2013

Publicado em	02/05/2013
No Jornal	O Dia m.s
Edição nº	5080
	Janina

“ Modifica o nome de Ruas, Praças e Avenidas do Município de Glória de Dourados”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam atribuídas as seguintes denominações as Ruas, Praças e Avenidas do Município de Glória de Dourados:

Art. 1º - Ficam atribuídas as seguintes denominações as Ruas, Praças e Avenidas do município de Glória de Dourados:

§1 - A Praça Pedro Pedrossian passa denominar-se Praça José de Azevedo;

§ 2 - A Rua dos Colonos passa denominar-se Rua Joaquim Colaço;

§3º - A Rua dos Pioneiros passa denominar-se de João Calado da Silva;

§4º- A Avenida Couto Magalhães passa denominar-se Avenida Geraldo Cassiano Pontes;

§5º- A Rua Sergipe passa denominar-se Rua Jose Jozino de Souza;

§6º- A Rua Rio Brilhante passa denominar-se Rua Joaquim Pinto Neto;

§7º- A Rua Paranaíba passa denominar-se Rua Apârcio Rodrigues de Almeida JR;

§8º- A Rua Cuiaba passa denominar-se Rua Nildo de Carvalho;

§9º - A Rua Ivinhema passa denominar-se Rua Octávio Pereira de Oliveira;

§10º- A Rua Tuna passa denominar-se Rua Petronilio Manoel da Silva;

§11º - A Rua Hiroshima passa denominar-se Rua Luiz Mitsuiro Iwata;

R



- §12º- A Rua Minas Gerais passa denominar-se Rua Mitizo Totumi;
- §13º - A Rua Cambaretã passa denominar-se Rua Alipio Gonçalves Diniz;
- §14º- A Rua Bahia passa denominar-se Rua Paulo Rodrigues de Medeiros;
- §15º- A Rua Caçapava passa denominar-se Rua Jacinto Polizer;
- §16º- A Rua Duque de Caixias passa denominar-se Rua Nestor Yamato;
- §17º- A Rua São Paulo passa ser denominar-se Rua Maria de Jesus Pereira;
- §18º- A Rua Sete de Setembro passa denominar-se Rua Manoel Silveira Costa;
- §19º- A Rua Projetada B, próximo a Avenida dos Poderes passa denominar-se Rua Diogo Martinez Cervantes;
- §20º- A Rua das Hortências passa denominar-se Rua Sygeo Nakamura;
- §21º- A Avenida dos Poderes passa denominar-se Rua Antonio Borges de Carvalho;
- §22º- A Rua Lagoa Bonita passa denominar-se Rua Antonio Manoel;
- §23º- A Rua Santa Rosa passa denominar-se Rua Antonio Schiave Neto;
- §24º- A Rua Julles Rimet passa denominar-se Rua Kiyoo Masuko;
- §25º- A Rua Rio Grande do Sul passa denominar-se Rua Sinval Ramos Novais;
- §26º- Rua 14 de maio passa denominar-se Rua Minol komori;
- §27º- A Rua Ana Perla passa denominar-se Rua Francisco Alexandre dos Santos;
- §28º- A Rua das Rosas passa denominar-se Rua Arthur Vireira da Rocha;
- §29º- A Rua das Primaveras passa denominar-se Rua Manoel Duarte de Souza;
- §30º- A Rua Magnólias passa denominar-se Rua Genaro da Costa Matos;
- §31º- A Rua das Orquídias passa denominar-se Rua Moacir Costa;

Publicado em	02/05/2013
Diário	Diário MS
Folha nº	5080
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

B



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

§32º- A Rua Paraná passa denominar-se Rua Maria Liosa Feire da Silva;

§33º- A Rua Projetada A, próximo ao bairro nova glória denominar-se Rua Jose Cabral Neto;

§34º- A Rua Projetada B, próximo ao bairro nova glória passa ser denominada de Almerindo Trindade da Silva;

§35º- A Rua Carine passa denominar-se Rua João Manoel dos Santos;

§36º- A Avenida São Jose, no distrito de Guassulândia passa denominar-se Avenida João Bosco Cordeiro Nunes;

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Glória de Dourados – MS, 30 de abril de 2013.

ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado em	02/05/2013
Município	Glória de Dourados - MS
Folha nº	5080
Assinatura	Lania